

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO DECRETO Nº 3034/2017 Data 23.10.17

**Súmula.** Suspende licença especial de servidor efetivo e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, do servidor, Senhor **Tiago Bonatto**, ocupante do cargo efetivo de Dentista I, matrícula nº 237-2/1, portador da CI/RG nº 6.044.075-1 SSP PR e do CPF 029.546.829-73, concedida através do Decreto nº 2950/17.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 23 de outubro de 2017

Hélio Kuerten Bruning Prefeito

PUBLICADO EM

24

JO 2017

Jornal Julius Julius

Página

Fdição

Ass. Responsávei